



RESOLUÇÃO Nº 031/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Matemática do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.039.965-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 15 de julho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Matemática do *Campus* de Apucarana para os estudantes ingressantes a partir de 2019, conforme segue:

I - O acadêmico deverá cumprir a carga horária de 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo 100 horas de extensão das quais pelo menos 36 horas obrigatoriamente em equipe executora, por causa das ACEC IV e V, e 100 horas dos demais grupos. Essas horas deverão ser cumpridas através das práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)